DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº.278/2021.
De 10 de novembro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir desta data, o Sr. WELLINGTON CASTRO DO NASCIMENTO PIRES, brasileiro, portador do RG n.º 41.481.171-9 e do CPF n.º 361.748.658-43, residente e domiciliado na Rua Antonio Noronha Ribeiro nº 257 – Maria Luiza I – CEP 17.192-414 – Reginópolis – SP, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 170, de 28/02/2018.

Art. 2º. A Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº 279/2021
10 de novembro de 2021

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito do Município de REGINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º.: Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de REGINÓPOLIS no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de REGINÓPOLIS e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - SEDS, conforme disposto no Decreto nº.: 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Luciana dos Santos Teixeira – RG: 30.475.919-3, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Lazara Maria Gomes Gazzeta – RG: 17.914.414-5

II – Giovanna Stephane Benso Silva Lazari – RG. 34285970-5 – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Marisa Lazari Camargo Ribeiro RG. 33474513-50

III – Patrício dos Santos – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. RG. 29072671-2

Suplente: Eliana Cristina Custódio Tomas RG. 28109373-8

Artigo 2º Esta Portaria ou Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINÓPOLIS/SP, 10 de novembro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito de Reginópolis

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 0168/2021, AUTORIZO a contratação direta com as EMPRESAS: VANDERLEA MARTINS BENTO, CNPJ nº 01.579.033/0001-09, com sede Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 318 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, VERA L F B DIAS, CNPJ nº 68.857.259/0001-97, com sede Rua Boa Vista nº 436 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, ANTÔNIO DONIZETE BORGES PADARIA, CNPJ nº 06.990.091/0001-36, com sede Rua Boa Vista nº 234 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP e LUIZ ALBERTO DOS SANTOS 35474062850, CNPJ nº 41.268.462/0001-71, com sede Rua Padre Moises de Miranda nº 787 – Bairro Centro – CEP 17.190-003 – Reginópolis – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 – Bairro Centro – Reginópolis – SP.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 12.414,20 (doze mil e quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Finanças.

REGINÓPOLIS, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 0157/2021, AUTORIZO a contratação direta com a EMPRESA WALTER VIAN TEIXEIRA 06555400838, CNPJ nº 16.581.288/0001-75, com sede Rua Pedro Bertoldi nº 198 – Bairro Centro – CEP 15.190-000 – Nhandeara – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de Uniformes para os Funcionários do Centro de Saúde III de Reginópolis.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 8.175,20 (oito mil e cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Finanças.

REGINÓPOLIS, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS